



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1679, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA CRISTINA DA SILVA
PEREIRA EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 4.320.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora Cristina da Silva Pereira no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 56628-4, a contar de 05/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/